

DECRETO Nº 2090, DE 13 DE ABRIL DE 2020

"Retifica o Decreto n.º 2086, de 08 de Abril de 2020 que Dispõe sobre novas medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente do COVID-19, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

- DECRETA -

Art. 1º - Retifica o Art. 3º, do Decreto nº 2086, de 08 de Abril de 2020, retira a Cidadão Lisete Borba da Tabela de Nomes e Cargos, que suspensão a contar de 09 de Abril de 2020, a vigência dos contratos.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos do Decreto nº 2086, de 08 de Abril de 2020.

Art. 3º - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 13 de Abril de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.